

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O SR. OLÍVIO RIBEIRO DA LUZ E OUTROS COM BASE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 328/2021, DISPENSA Nº 112/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2018 NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado Pelo Secretário Municipal De Saúde , Sr. Nilo Cesar Do Vale Baracho ,inscrito no CPF/MF sob o n.º. 681.771.606-30 ,portador do Registro Geral MG 4645217 SSP/ MG, doravante simplesmente denominada de **LOCATÁRIO** e o Sr. **Olívio Ribeiro da Luz**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 500.718.408-00, RG nº 13.132.809 SSP/SP, casado com a Sra. **Maria Piedade da Luz**, inscrita no CPF sob o nº 786.449.336-04, RG nº 13.174.559 SSP/SP residente e domiciliado na Avenida Clemente Teodoro da Silva, 716, Bairro Vila Isabel, Cep: 37.505-177, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em primeiro de outubro de dois mil e vinte e dois (01/10/2022), findando em trinta de setembro de dois mil e vinte e três (30/09/2023).

CLÁUSULA SEGUNDA:

CLAUSULA SEXTA

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

DO VALOR DO CONTRATO

Fica reajustado o valor do referido contrato em 8,25 % com base no IGPM acumulado dos últimos 12 meses (fonte FGV- Setembro/2022).

Pela locação, objeto do presente contrato, a LOCATÁRIA, pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$1.753,65 (Mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo ao final do contrato o valor de R\$ 21.043,80 (Vinte e um mil, quarenta e três reais e oitenta centavos).

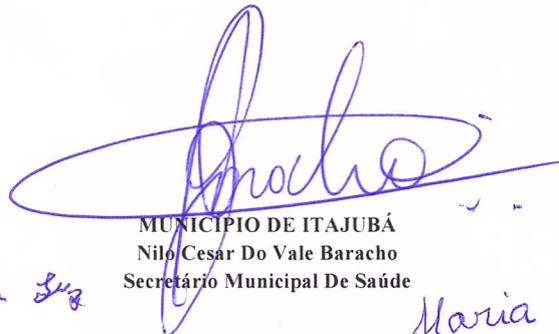
CLÁUSULA TERCEIRA:

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **LOCATÁRIO** e o **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 29 de setembro de 2022.



MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Nilo Cesar Do Vale Baracho
Secretário Municipal De Saúde

Olívio Ribeiro da Luz

OLÍVIO RIBEIRO DA LUZ
LOCADOR
CPF: 500.718.408-00

Maria Piedade da Luz

MARIA PIEDADE DA LUZ
LOCADOR
CPF: 786.449.33



VISTO PROJ